

MARIA ELENA KONZEN – MEK

Rua Marechal Floriano, 1263 – Centro – Cep: 96810-109 – Santa Cruz do Sul – RS – Brasil

CNPJ: 29.907.097/0001-00

Insc. Municipal: 406163

Fones: (51)99913-1211 e (51)99965-3131

E-mail: gelsonferreira.gelsonferreira@gmail.com e mariaelenakonzen@hotmail.com**Data:** 19/02/2024**PROPOSTA ATENDIMENTO TÉCNICO****Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**Endereço:** Avenida Itália**Bairro:** Centro**Cidade:** Coqueiro Baixo**Contato:** Secretaria de Administração**Telefone:** (51)99194-6018**Cond. Pagamento:** Via Nota Fiscal.**CNPJ:** 04.217.860/0001-32**Número:** 1660**Cep:** 95955-000**Estado:** RS**E-mail:** prefeitura@coqueirobaixo.com.br**Prazo Entrega:** A combinar

Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TV NA TORRE DO SINAL DIGITAL DE COQUEIRO BAIXO - RS.	12	UN	1.450,00	17.400,00
Valor Total da Proposta:				17.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto desta proposta a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica na torre de retransmissão de televisão, do sinal Digital, implantada pelo projeto DIGITALIZA BRASIL do governo federal, localizada no interior do município de Coqueiro Baixo - RS.

§1º A prestação dos serviços objeto da presente proposta consiste em:

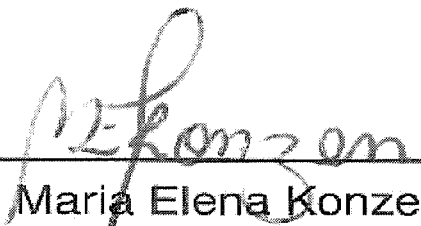
- a) Presencialmente e in loco, uma vez por mês, por profissional técnico habilitado/qualificado, inspecionar visualmente, limpar e testar os equipamentos instalados, no shelter, no pátio, na torre de transmissão, registrando os resultados em relatório. As inspeções da torre (estrutura) serão realizadas do chão, com auxílio de binóculo de longo alcance e, se forem detectadas anomalias técnicas, serão analisadas as intervenções necessárias de correção.
- b) Manter o inventário do parque técnico atualizado lá instalados, bem como, emissão de relatório com as intervenções técnicas ou manutenção nos equipamentos que possam impactar o sistema, comunicando ao órgão responsável do município (Secretaria de Administração do Município) e atuando nas correções, se necessárias;
- c) Quando houver necessidade de limpeza interna/externa do pátio a CONTRATADA irá comunicar à CONTRATANTE, a qual será responsável pela execução do serviço.
- d) A execução do serviço, in loco, na torre é dependente das condições de livre acesso, independente de data/hora e estrada trafegável com veículo (caminhonete) não tracionado até o pátio da instalação, objeto da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor constante da proposta é considerado completo e suficiente para a execução dos serviços, de um atendimento mensal, conforme solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência da proposta será de 30 dias.

Observações: Condições Comerciais:

- 1- Condição de Pagamento: Via nota fiscal com depósito em conta;
- 2- Impostos: Inclusos;
- 3- Prazo de Entrega: A combinar;
- 4- Serviço Corretivo - Poderá ser realizado em qualquer horário, desde que combinado com a administração municipal;
- 5- Serviço a ser executado: Prestação de serviço referente atendimento técnico ao site de transmissão na cidade de Coqueiro Baixo – RS, conforme solicitação da Secretaria de Administração aos canais digitais de UF - de todas as programações.
- 6- Demais: Incluídas na despesa da proposta de contrato a mão de obra para o atendimento técnico, combustível para o deslocamento de 220 km, pedágios, alimentação e demais itens relativos ao atendimento de viagem.
- 7- Os serviços técnicos de MANUTENÇÃO CORRETIVA, no caso de necessidade de reposição de peças, não estão incluídos na proposta, e serão realizados em data/hora ESPECIAL, conforme agenda a ser acordada entre as partes e deverão ser aprovadas previamente pela administração.



Maria Elena Konzen

CPF n.º 656.644.000-30

MARIA ELENA KONZEN – MEI

Fone: (51)99913-1211 / (51)99965-3131

E-mail: gelsonferreira.gelsonferreira@gmail.com



SUORTE TÉCNICO

Everton Menger

-  (51) 99673-6065
-  emengertelecom@gmail.com
- **CNPJ:** 15.616.058/0001-31

v1

Data: 21/02/2024

PROPOSTA DE ATENDIMENTO TÉCNICO

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO

CNPJ: 04.217.860/0001-32

Endereço: Avenida Itália

Número: 1660

Bairro: Centro

Cep: 95955-000

Cidade: Coqueiro Baixo

Estado: RS

Contato: Secretaria de Administração

E-mail: licitacoes@coqueirobaixo.com.br

Telefone: (51)99194-6018

Cond. Pagamento: Via Nota Fiscal.

Prazo Entrega: A combinar

Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
-----------	-------	---------	-------------	-------------

PRESTAÇÃO SERVIÇO DE	12	UN	2.000,00	24.000,00
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO				
SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TV				
NA TORRE DO SINAL DIGITAL DE				
COQUEIRO BAIXO - RS.				

Valor Total da Proposta:

24.000,00

CLÁUSULAS:

PRIMEIRA – Prestar serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica na torre de retransmissão de televisão, do sinal Digital, implantada pelo projeto DIGITALIZA BRASIL do governo federal, localizada no município de Coqueiro Baixo - RS, uma vez por mês, por profissional técnico habilitado/qualificado, inspecionar visualmente, limpar e testar os equipamentos instalados, no shelter, no pátio, na torre de transmissão, registrando e gerando os resultados em relatório a serem enviados a administração municipal. Também deve ser informado à administração toda e qualquer anomalia encontrada no local e/ou equipamentos.

SEGUNDA – O valor constante da proposta é considerado completo e suficiente para a execução dos serviços, de um atendimento mensal, conforme solicitado.

TERCEIRA – O prazo de vigência da proposta será de 45 dias.

Obs: Condições Comerciais:

1- Condição de Pagamento: Via nota fiscal com depósito em conta;

2- Prazo de Entrega: Assim que vigorar o contrato;

3- Serviço a ser executado: Prestação de serviço referente atendimento técnico ao site de transmissão na cidade de Coqueiro Baixo – RS, conforme solicitação da Secretaria de Administração aos canais digitais de UF - de todas as programações.

4- Demais: Incluídas na despesa da proposta de contrato a mão de obra para o atendimento técnico, combustível para o deslocamento de 340 km, pedágios, alimentação e demais itens relativos ao atendimento de viagem.

5- Os serviços técnicos de MANUTENÇÃO CORRETIVA, no caso de necessidade de reposição de peças, não estão incluídos na proposta, e serão realizados em data/hora ESPECIAL, conforme agenda a ser acordada entre as partes e deverão ser aprovadas previamente pela administração.

15.616.058/0001-31
EVERTON PIONER MENDER
00568678039
R. TOMAZ MORESTO, 130
ABERTA DOS MOURIS CEP 91.750-100
PORTO ALEGRE-RS

EVERTON PIONER MENDER
Diretor.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022

Edital nº 102/2023/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/07/2023

Local: Alegrete/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRETE **Unidade compradora:** 01 - Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2023 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87896874000157-1-000063/2023 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

R\$ 42.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Contratação de uma empresa para serviço de assistência técnica, manutenção, preventiva e corretiva nos equipamentos de transmissão dos canais de televisão, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00	

1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.